

**PORTARIA Nº 2582**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DA PORTARIA Nº 2495, DE 27 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA”.**

**MARCELO DE MORAIS**, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Comissão nomeada através da Portaria nº 2495/2020 solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao reconhecimento ou não de dívida.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de junho de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada através da Portaria nº 2495/2020, podendo este prazo ser prorrogado caso haja necessidade.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 11 de junho de 2021.

**MARCELO DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**